



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P. J: 01.717.141/0001-92

Rua Dona Miminda, 512- centro.

CEP. 64512000- Tanque do Piauí- PI

o projeto de lei que proíbe sons automotivos na comunidade salobro, para que não haja nenhum problema posterior, e que o mesmo fosse estendido para todo o município, encerrou com agradecimentos. O presidente convidou a vereadora Maria da cruz a fazer uso da palavra, ela iniciou desejando boa noite aos presentes e agradecendo a presença de cada um concordou com o projeto de lei que proíbe sons automotivos na comunidade Salobro em cem por cento e que os outros projetos também são de muita utilidade para o município, disse que a vontade do povo deve ser respeitada, falou que a doação dos bens que não estão em uso mais que estão em bom estado é louvável, encerrou agradecendo. O presidente convidou a vereadora Raimunda a fazer uso da palavra que iniciou gradecendo à presença de todos os presentes, concordou com os projetos da pauta, falou da importância de todos eles, encerrou com boa noite. O presidente convidou a vereadora Lucília a fazer uso da palavra, ela iniciou com boa noite e desejando boas vindas aos presentes, falou que concorda como projeto mais que deve ser bem analisado o projeto de lei que proíbe sons automotivos na comunidade Salobro, para que não haja nenhum problema posterior e agradeceu mais uma vez em seu encerramento. O presidente convidou o vereador Luís Pereira a fazer uso da palavra, iniciou saudando os colegas vereadores e todos os presentes, falou que estar de acordo com os projetos e que se solidariza com os romeiros que se sentem incomodados com sons, mais que gostaria que todos se sentassem para uma melhor análise no projeto para que não